



Aditamento à carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., n.º 1/2021

No âmbito da Componente C 20 – Escola Digital, do Plano de Recuperação e Resiliência, encontra-se definido o objetivo de criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo os processos de avaliação, no qual se inscreve o projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa (DAVE) promovido pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE).

Neste quadro, e de acordo com a calendarização daquele projeto, no ano de 2022 dar-se-á início ao processo de desmaterialização da avaliação externa, que decorrerá de forma gradual, durante os próximos anos letivos, assegurando-se, através do carácter experimental e controlado de cada etapa, a qualidade dos processos e a monitorização das condições de aplicação das provas e, fundamentalmente, dos desempenhos dos alunos.

Assim, e tendo sido solicitado ao IAVE, através da carta de solicitação n.º 1/2021, de 13 de julho, a conceção dos instrumentos de avaliação para aplicação no ano letivo de 2021-2022, bem como os requisitos técnicos que os suportam, adita-se à referida carta de solicitação, o requisito que se indica:

- As provas de aferição, dos 2.º, 5.º e 8.º anos, de Português e Estudo do Meio (25), Matemática e Estudo do Meio (26), Matemática e Ciências Naturais (58), Português (85), Português Língua Segunda (82) e História e Geografia (87) serão realizadas em suporte eletrónico por um conjunto de escolas a definir pelo IAVE, que constituirá a amostra para a aplicação experimental do projeto de desmaterialização da avaliação externa, para além da sua aplicação tradicional, em papel, destinada à generalidade dos estabelecimentos de ensino.

Às provas acima referidas é aplicável o calendário das provas de aferição do ensino básico constante do anexo V do Despacho n.º 6726-A/2021, de 7 de julho, alterado pelo Despacho n.º 12123-M/2021, de 13 de dezembro.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação

João Miguel Marques da Costa